

PROJETO DE LEI Nº 822/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Cria e Institui, no âmbito do município de Independência/CE a Exposição Agropecuária do Município de Independência/CE e autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades da sociedade civil para sua realização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Independência/CE, a Exposição Agropecuária de Independência/CE, a ser realizada anualmente, com o objetivo de fomentar a agropecuária, incentivar a produção rural, promover a integração entre criadores, agricultores, comerciantes e a população em geral, bem como valorizar a cultura e o turismo local.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo organizar, apoiar e incentivar a realização da Exposição Agropecuária de Independência/CE, podendo, para tanto:

- I – disponibilizar infraestrutura, apoio logístico e material;
- II – realizar premiações, concursos, feiras, exposições e eventos



culturais vinculados;

III – destinar recursos financeiros à execução das atividades inerentes ao evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação com associações, sindicatos, cooperativas e demais entidades da sociedade civil que atuem no ramo agropecuário ou de criadores, sem fins lucrativos, visando à execução das atividades previstas nesta Lei, observada a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º - A Exposição Agropecuária de Independência poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo sua realização disciplinada por regulamento próprio.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Independência/CE, aos 27 de agosto de 2025.

WILLIAM VIEIRA DE
MACEDO:04249091384

Assinado de forma digital por WILLIAM
VIEIRA DE MACEDO:04249091384
Dados: 2025.08.27 09:48:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 01/09/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE

William Vieira de Macedo

Prefeito municipal de Independência

